

PORTARIA Nº 473, de 09 de setembro de 2021

“Concede diária e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município.

Resolve.

Art.1º- Conceder 0,5 (meia) diária ao servidor **Volnei Demari**, ocupante do cargo de **Motorista**, no valor de R\$77,50 (setenta e sete reais com cinquenta centavos), para realizar transporte de pacientes, na cidade de Chapecó/SC, conforme Memorando Nº262/2021 e Roteiro de Viagem nº215/2021 da **Secretaria Municipal Saúde**.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, em 09 de setembro de 2021.

Agnaldo Deresz
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei.